



**PORTARIA HCRP nº 54/2016**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante à folha 114 do Processo HCRP n.º 1727/2009, resolve baixar a seguinte **Portaria**:

**Artigo 1º** - A Comissão Interna de Prevenção do Tromboembolismo Venoso será composta pelos seguintes membros:

**PROF. DR. CARLOS ELI PICCINATO**, Chefe da Divisão de Cirurgia Vascular e Endovascular, representando a Superintendência do HCFMRP-USP;

**PROF. DR. EDWALDO EDNER JOVILIANO**, Docente junto a Divisão de Cirurgia Vascular e Endovascular do HCFMRP-USP;

**DRA. LUCIANA CORREA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Médica Assistente da Divisão de Hematologia e Hemoterapia representando o Departamento de Clínica Médica do HCFMRP-USP;

**DR. LEONARDO CARVALHO PALMA**, Médico Assistente Hematologista da Divisão de Terapia Intensiva da Unidade de Emergência;

**PROF. DR. SANDRO SCARPELINI**, Docente junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia do HCFMRP-USP;

**PROF. DR. ANTONIO PAZIN FILHO**, Docente junto ao Departamento de Clínica Médica e Coordenador da Unidade de Emergência;

**PROF. DR. JÚLIO CÉSAR ROSA E SILVA**, Docente junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do HCFMRP-USP;

**FLÁVIA VALLADÃO DE ALMEIDA**, Enfermeira representando a Divisão de Enfermagem – Campus do HCFMRP-USP;



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Continuação da Portaria HCRP nº 54/16

**FLÁVIA ROBERTI CARVALHO**, Enfermeira representando a Divisão de Enfermagem –  
Unidade de Emergência;

**PROFA. DRA. MARIA AUXILIADORA MARTINS**, Médica Assistente e Docente FAEPA  
representando a Divisão de Terapia Intensiva do HCFMRP-USP;

**DR. JOSÉ PAULO PINTYÁ**, Supervisor Médico da Unidade de Emergência  
representando o Núcleo de Segurança do Paciente do HCFMRP-USP;

**PROF. DR. FLÁVIO LUÍS GARCIA**, Docente do Departamento de Biomecânica,  
Medicina e Reabilitação do Aparelho Locomotor do HCFMRP-USP.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros ora designados encerrar-se-á em dezembro  
de 2016.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria  
HCRP nº 235/2014.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2016.

**PROF. DR. BENEDITO CARLOS MACIEL**

Superintendente